



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2024-1 DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DA UFRRJ

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PGCA) do Instituto de Zootecnia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do primeiro semestre de 2024 na modalidade Mestrado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa da UFRRJ e UENF em sua 1ª reunião conjunta realizada em 15 de setembro de 2023.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA ANIMAL E SEUS OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência Animal (PGCA), resulta da fusão entre os programas de pós-graduação em Ciência Animal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (PGA-UENF) e em Zootecnia do Instituto de Zootecnia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGZ-UFRRJ). Nosso objetivo é capacitar profissionais, que atuando em instituições governamentais e particulares de ensino, pesquisa, prestação de serviço, ou diretamente junto ao setor produtivo, promovam o desenvolvimento técnico-científico, otimizem o ensino nos seus vários níveis e contribuam para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional. Nossa área de concentração é a Zootecnia e recursos pesqueiros e possuímos como principais linhas de pesquisas: 1) Produção de ruminantes no trópico úmido e 2) Produção de não-ruminantes no trópico úmido.

Informações detalhadas sobre o PGCA poderão ser obtidas no endereço eletrônico https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&id=7934 ou pelo e-mail pgca@ufrj.br.

Existe a possibilidade de contemplação com bolsas de agências de fomento com quantitativo indefinido. A efetivação de matrícula no PGCA/UFRRJ não implica na concessão de bolsa, não havendo garantias. A distribuição de bolsas dependerá da disponibilidade e critérios específicos de cada fonte de recursos e do edital de bolsas vigente.

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas às Ciências Agrárias e áreas afins. Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PGCA (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera. As vagas disponíveis podem também ser concorridas por candidatos estrangeiros pois acreditamos que a formação proporcionada junto ao PGCA capacita os egressos no atendimento de demandas regionais e globais vinculadas a área de Zootecnia. Assim, espera-se que os egressos atuem em instituições governamentais e particulares de ensino, pesquisa, prestação de serviço, ou diretamente junto ao setor produtivo, promovendo o desenvolvimento técnico-científico, otimizando o ensino nos seus vários níveis, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional e solucionando problemáticas complexas na área de Zootecnia no sistema agroindustrial.

3. VAGAS

Será ofertado um total de até 16 (**dezesseis**) vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

- Até 20% do total de vagas (4 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.
- Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção. O PGCA se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

A inscrição do candidato no processo seletivo implica na ciência e aceitação das normas e instruções contidas no presente edital, possíveis aditivos e retificações, bem como do regimento do PGCA, normas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



internas do PGCA e da UFRRJ. O acompanhamento das atividades referentes ao processo seletivo e o cumprimento dos prazos previstos são de responsabilidade do candidato. O idioma português será adotado oficialmente para todas as questões que envolvem o processo seletivo.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão exclusivamente por meio eletrônico, de acordo com as regras de cada uma das instituições associadas: UFRRJ e UENF (**candidatos para inscrição pela UENF devem seguir as orientações descritas no site: <https://uenf.br/posgraduacao/ciencia-animal/processo-seletivo/>**). O candidato deverá optar no ato da inscrição **para somente uma das instituições associadas** (UENF ou UFRRJ). Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. O candidato deverá optar por **somente um professor orientador**. A opção por mais de um orientador ou a não opção por um orientador implicará em inscrição não considerada. O candidato ao realizar a inscrição se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

As inscrições na UFRRJ serão realizadas no período de 2 de outubro a 26 de novembro de 2023 (A **inscrição eletrônica** deve ser enviada até 23h59min (horário de Brasília) do dia **26/11/2023**). As inscrições na UFRRJ deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

Findo o prazo para o recebimento das inscrições, elas serão homologadas pela respectiva Comissão de Seleção no prazo estipulado no cronograma. A lista preliminar com as inscrições homologadas e não homologadas será publicada nos sites do programa no prazo estipulado no cronograma. Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão apresentar recurso junto à respectiva Comissão de Seleção através de e-mail com o título “Recurso inscrição – *nome do candidato*” no prazo estipulado no cronograma.

Não será aceita a juntada de nenhum dos documentos necessários para a inscrição por meio de recurso.

A Comissão de Seleção julgará os recursos apresentados, e divulgará no respectivo site do programa as listas definitivas com as inscrições homologadas, as inscrições não homologadas e os resultados dos recursos com suas motivações no prazo estipulado no cronograma.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as).

Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema:

- a) 01 (uma) foto recente colorida, tamanho 3x4 (JPEG, PNG ou PDF);
- b) Cópia do diploma ou do comprovante de conclusão ou declaração de previsão da conclusão de curso de graduação, assinada pelo coordenador do curso (PDF), sendo o diploma original apresentado no momento da matrícula;
- c) Cópia do Histórico Escolar de Graduação (PDF);
- d) **Currículo padronizado devidamente preenchido** segundo os modelos no **Anexo 1**, **seguido pelo Curriculum vitae no modelo Lattes**, formato Resumido (Padrão CNPq), **seguido com as respectivas comprovações de produção ordenadas de acordo com o modelo de Currículo Padronizado (Anexo 1) (PDF); Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.**
- e) Carta de intenção devidamente preenchida segundo as normas estabelecidas (**Anexo 2**) (PDF);
- f) Candidatos negros (pretos ou pardos) que optarem por concorrer à reserva de vagas deverão preencher e encaminhar o formulário de autodeclaração étnico-racial (**Anexo 3**).
- g) Candidatos indígenas que optarem por concorrer à reserva de vagas deverão preencher e encaminhar o formulário de autodeclaração étnico-racial (**Anexo 3**). Adicionalmente, os candidatos indígenas deverão enviar cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena a que pertence e assinada por três lideranças reconhecidas locais (**Anexo 5**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



- h) Candidatos com deficiência física, intelectual, múltipla ou sensorial, com transtorno do espectro autista ou com mobilidade reduzida que optarem por concorrer à reserva de vagas deverão preencher e encaminhar: o formulário de autodeclaração para pessoa com deficiência (**Anexo 4**) e o formulário de requerimento de condições especiais (**Anexo 6**). Adicionalmente, estes candidatos deverão encaminhar laudo médico constando a deficiência alegada e detalhando suas conseqüentes limitações funcionais, emitido nos últimos 12 meses que antecederam à inscrição do candidato no processo seletivo. Especificamente, para candidatos com deficiência auditiva será exigido exame de audiometria, realizado nos últimos 12 meses, e parecer com restrições e/ou recomendações e, para candidatos com baixa visão será exigido exame oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e parecer com restrições e/ou recomendações.

A apresentação de quaisquer documentos em desacordo com as normas deste edital, que não atendam os interesses do PGCA/UFRRJ, e/ou não originais (que não inclua autoria ou coautoria do candidato, ou seja, plágio) implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo, tanto pelo indeferimento de sua inscrição como a posteriori, antes ou após o processo seletivo.

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes PGCA e foi designada pelo Colegiado Executivo do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 16 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



Distribuição das vagas por docente:

Docentes	Vagas	Área de Concentração	Linha de Pesquisa
	MS		
Carlos Augusto Brandão de Carvalho	2	Zootecnia	PR
João Carlos de Carvalho Almeida	1	Zootecnia	PR
Luana Marta de Almeida Rufino	1	Zootecnia	PR
Marco Roberto Bourg de Mello	2	Zootecnia	PR
João Paulo Pacheco Rodrigues	0	Zootecnia	PR
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira	1	Zootecnia	PR
Rondineli Pavezzi Barbero	1	Zootecnia	PR
Fernanda Nascimento de Godoi	0	Zootecnia	PNR
Fernando Queiroz de Almeida	1	Zootecnia	PNR
Leonardo Rocha Vidal Ramos	2	Zootecnia	PNR
Ligia Fátima Lima Calixto	0	Zootecnia	PNR
Cristina Amorim Ribeiro de Lima	2	Zootecnia	PNR
Luan Sousa dos Santos	1	Zootecnia	PNR
Matheus Pereira dos Santos	1	Zootecnia	PNR
Vinicius Pimentel Silva	1	Zootecnia	PNR

MS: Mestrado; **Linhas de pesquisa** – **PR:** Produção de Ruminantes no Trópico Úmido; **PNR:** Produção de Não-Ruminantes Ruminantes no Trópico Úmido.

6.1. Comissão de seleção:

Prof. Dr. Rodrigo Vasconcelos de Oliveira (UFRRJ/IZ/DPA) – Presidente

Prof. Dr. Vinicius Pimentel Silva (UFRRJ/IZ/DNAP) - Titular

Prof^a. Dr^a. Ligia Fátima Lima Calixto (UFRRJ/IZ/DPA) - Titular

Prof. Dr. Carlos Augusto Brandão de Carvalho (UFRRJ/IZ/DNAP) - Titular

Prof. Dr. Marco Roberto Bourg de Mello (UFRRJ/IZ/DRAA) - Titular

Prof^a Dr^a. Luana Marta de Almeida Rufino (UFRRJ/IZ/DNAP) - Titular

Prof. Dr. João Carlos de Carvalho Almeida (UFRRJ/IZ/DNAP) - Suplente

Prof. Dr. Leonardo Rocha Vidal Ramos (UFRRJ/IZ/DPA) -Suplente

Prof. Dr. Rondineli Pavezzi Barbero (UFRRJ/IZ/DPA) – Suplente

Prof^a. Dr^a. Fernanda Nascimento de Godoi (UFRRJ/IZ/DPA) – Suplente

Prof. Dr. João Paulo Pacheco Rodrigues (UFRRJ/IZ/DPA) – Suplente

Prof. Dr. Matheus Pereira dos Santos (UFRRJ/IZ/DPA) – Suplente

Prof. Dr. Luan Sousa dos Santos (UFRRJ/IZ/DNAP) - Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno/Executivo, e deverá ser divulgada na página eletrônica do PPG a nova composição.

6.2. Etapas do Processo de seleção

As etapas de seleção serão realizadas no período que consta no cronograma deste edital.

O processo de seleção será composto das seguintes etapas, na seguinte ordem: **Etapa de Arguição e Etapa de Avaliação Curricular.**

- a) Etapa de Arguição (máximo: 10,0 pontos):** de caráter eliminatório e classificatório, efetuada pela comissão avaliadora.

O candidato se submeterá à **arguição** por videoconferência. A arguição será realizada através da Plataforma Google Meet e será registrada em áudio e/ou vídeo. O convite contendo o *link* para a arguição será enviado para o e-mail do candidato, indicado na inscrição, no prazo previsto no cronograma. Candidatos para a seleção de vagas na UFRRJ e que se apresentem como pessoas com deficiência (**Anexo 4**) devem indicar que recursos de acessibilidade serão necessários para a etapas de arguição. Durante a arguição será exigido que o áudio e o vídeo estejam habilitados.

Esta etapa é eliminatória. Durante a inscrição, o candidato enviará uma Carta de intenção **na área de interesse**, de acordo com as normas descritas no **Anexo 2** e se submeterá à arguição, feita pela comissão de seleção composta por três membros.

A arguição será baseada na carta de intenção e na linha de pesquisa pretendida. Será avaliada pela Comissão de Seleção no que concerne a aspectos técnicos-científicos, que se prestará a estabelecer o domínio do candidato e o seu conhecimento sobre os marcos teóricos de referência que possui sobre as atividades de pesquisa pretendidas e/ou de pós-graduação, ocasião em que serão avaliados: conhecimento do tema; segurança, desenvoltura, clareza e objetividade nas respostas.

Cada arguição terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos para mestrado com margem de cinco minutos para mais ou para menos.

A carta de intenção constitui meramente um instrumento de avaliação do candidato, não podendo ser exigido pelo candidato sua execução em caso de aprovação.

Será eliminado o candidato que não alcançar **média normalizada estatisticamente igual ou superior a 7 (sete).**

- b) Avaliação curricular (máximo 10,0 pontos):** Esta etapa é classificatória. Durante a inscrição, o candidato ao curso de mestrado deverá enviar currículo em formato .pdf de acordo com o modelo do **Anexo 1**. Os documentos comprobatórios de cada item citado no currículo deverão ser organizados e identificados **segundo a mesma ordem em que aparecem no modelo de currículo**. A avaliação curricular para candidatos de mestrado será realizada com base nos critérios da tabela de pontuação presente no **Anexo 7** deste edital, respectivamente. *O não cumprimento de tais exigências acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato*. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota de CV receberá nota 10,0 e os demais receberão notas proporcionais a esta.

6.3. Cálculo da Média Final:

A cada uma das etapas de seleção será atribuída uma **nota média normalizada estatisticamente**.

A nota média normalizada estatisticamente é a média das notas originais dadas pelos avaliadores para cada candidato, isto é x_i . Esta média é transformada para a abscissa da normal padrão corrigida, z_i , calculada para cada candidato a partir da média corrigida (μ^*) e desvio-padrão ($\hat{\sigma}$) das notas originais x_i das arguições de todos os candidatos. Com base na densidade de probabilidade da normal padrão, a nota final (X_i) seguem as seguintes equações:

$$z_i = \frac{x_i - \mu^*}{\hat{\sigma}}$$

$$X_i = 10 \times \int_{-\infty}^{z_i} \frac{1}{\sqrt{2\pi}} e^{-\frac{z_i^2}{2}} dz$$

A nota final será calculada pela **média aritmética das notas das duas etapas de seleção**.

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PGCA poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Evento	Data
Inscrições	02/10/ a 26/11/2023
Divulgação da lista preliminar de inscritos	Até 28/11/2023
Prazo para interposição de recurso de homologação de inscrição	Até 2 dias após a divulgação da lista preliminar de inscritos
Divulgação da lista definitiva de inscrição	Até 01/12/2023
Divulgação da previsão de horário das arguições de Mestrado	Até 04/12/2023
Arguição Mestrado	05 a 06/12/2023
Divulgação da previsão de horário das arguições de Doutorado	Até 06/12/2023
Arguição Doutorado	07 a 08/12/2023
Resultado preliminar das notas da arguição	Até 31/01/2024
Prazo para interposição de recurso de nota da arguição	Até 2 dias após a divulgação do resultado preliminar da etapa
Resultado dos recursos de arguição	Até 2 dias úteis após o final do recurso
Resultado definitivo de arguição	Até 1 dia útil após a divulgação do resultado dos recursos
Resultado preliminar das notas do currículo	Até 31/01/2024
Prazo para interposição de recurso de nota do currículo	Até 2 dias após a divulgação do resultado preliminar da etapa
Resultado dos recursos do currículo	Até 2 dias úteis após o final do recurso
Resultado definitivo do currículo	Até 1 dia útil após a divulgação do resultado do resultado dos recursos
Resultado final preliminar	Até 05/02/2024
Prazo para interposição de recurso de resultado final	Até 2 dias após a divulgação do resultado
Resultado dos recursos do resultado final	Até 1 dia útil após o final do recurso
Resultado final definitivo	Até o dia 21/02/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



Cronograma para candidatos que concorrerão as vagas reservadas da UFRRJ.

Evento	Etapa
UFRRJ - Entrevista presencial nos Campus de Seropédica ou de Nova Iguaçu para heteroidentificação de candidatos às vagas reservadas para negros e indígenas e/ ou avaliação presencial com banca multiprofissional de ingresso às vagas reservadas para pessoas com deficiência	07 a 09/12/2023
UFRRJ - Resultado preliminar da comissão de heteroidentificação e da banca multiprofissional de ingresso	12/12/2023
UFRRJ - Prazo para formalizar a interposição de recurso relativo ao resultado da comissão de heteroidentificação e da banca multiprofissional de ingresso.	13/12/2023
UFRRJ - Resultado dos recursos da comissão recursal de heteroidentificação e da banca multiprofissional de ingresso	19/12/2023

8. RECURSOS

Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão apresentar recurso junto à respectiva Comissão de Seleção através de e-mail com o título “Recurso inscrição – *nome do candidato*” no prazo estipulado no cronograma. **Não será aceita a juntada de nenhum dos documentos necessários para a inscrição por meio de recurso.** A Comissão de Seleção julgará os recursos apresentados, e divulgará no respectivo site do programa as listas definitivas com as inscrições homologadas, as inscrições não homologadas e os resultados dos recursos com suas motivações no prazo estipulado no cronograma.

Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados preliminares e deverão ser enviados para o e-mail pgca@ufrj.br, com o título “Recurso em Processo Seletivo 2024-1 – etapa – *nome do candidato*”, obrigatoriamente anexado o formulário próprio devidamente preenchido (**Anexo 8**).

A Comissão de Seleção deverá julgar todos os recursos referentes a cada etapa nos prazos estipulados no cronograma após o fim do prazo assinalado no item anterior. Do resultado final da seleção só serão cabíveis recursos à Comissão Coordenadora do Programa na hipótese de ilegalidade ou de erro de cálculo após a divulgação do Resultado Final Preliminar, de acordo com o cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



Os recursos contra o resultado final preliminar deverão obrigatoriamente ser enviados para o e-mail pgca@ufrj.br, com o título “Recurso em Processo Seletivo 2024-1 – final – *nome do candidato*”, obrigatoriamente anexado o formulário próprio devidamente preenchido (**Anexo 9**).

Não será admitida a rediscussão do mérito da correção das etapas nessa ocasião. Os recursos contra o resultado final preliminar deverão obrigatoriamente ser enviados para o e-mail do programa na respectiva instituição pretendida, com o título “Recurso em Processo Seletivo 2024-1 – final – *nome do candidato*”, obrigatoriamente anexado o formulário próprio devidamente preenchido (**Anexo 9**). Julgados todos os recursos será divulgado o resultado final definitivo.

A divulgação do resultado final definitivo consistirá na divulgação de lista nos sites do programa (UENF ou UFRRJ) contendo o nome dos candidatos na ordem de classificação por Área de Concentração, a nota e a informação "eliminado", "aprovado" ou "suplente" conforme for o caso.

9. MATRÍCULAS

As matrículas no PGCA-UFRRJ estão previstas de 26 de fevereiro a 8 de março de 2024 e o início das aulas está previsto para ocorrer em 11 de março de 2024, mas as datas serão posteriormente confirmadas e divulgadas pelo programa aos aprovados, via e-mail.

Documentos para candidatos habilitados à matrícula.

- a) Apresentação dos originais e cópias do RG e CPF;
- b) 01 foto recente colorida (tamanho 3x4);
- c) Apresentação dos originais e cópias atualizadas do Histórico Escolar de Graduação;
- d) Original do diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação (*o diploma deverá ser entregue impreterivelmente dentro do prazo estabelecido pelo regulamento do PGCA*);
- e) Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso, com comprovação ordenada e encadernado;
- f) Documento oficial do empregador se for o caso, com liberação parcial ou total do candidato para cursar Pós-Graduação.
- g) Carta de intenção.

A entrega dos documentos para a matrícula poderá ser feita de forma on-line. A matrícula dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



da Coordenação e/ou Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidatos que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os candidatos que não atenderem a esta determinação poderão não ter sua matrícula efetuada.

O regime didático seguirá o regulamento do PGCA/UFRRJ, disponível no endereço eletrônico:
https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=7934&idTipo=2

A maioria das aulas presenciais são desenvolvidas no Campus da UFRRJ em Seropédica-RJ. Entretanto, caso o aluno opte por disciplinas a serem realizadas na UENF estas ocorreram em Campos do Goytacazes-RJ.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PGCA.

E-mail: pgca@ufrj.br

Site do programa: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=7934

Endereço: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL / UFRRJ

BR 465, km 07, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro. CEP 23837-000

Campus da UFRRJ, Instituto de Zootecnia, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal/UFRRJ

Fone/Fax: (0xx21) 2681-4786 - Ramal 4786.

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PGCA-UFRRJ no Instituto de Zootecnia da UFRRJ: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

11. LISTA DE ANEXOS

Anexo 1: Modelo de currículo para candidatos ao curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

Anexo 2: Carta de intenção para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal UENF/UFRRJ

Anexo 3: Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial – SOMENTE PARA CANDIDATOS À UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



Anexo 4: Formulário de Autodeclaração Para Pessoa Com Deficiência - SOMENTE PARA CANDIDATOS À UFRRJ

Anexo 5: Declaração de pertencimento étnico – Candidato Indígena

Anexo 6: Requerimento de Condições Especiais para A Seleção

Anexo 7: Tabela de Avaliação Curricular para Candidatos de Mestrado

Anexo 8: Formulário para interposição de recurso – etapas

Anexo 9: Formulário para interposição de recurso – nota final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



Anexo 1 - Modelo de currículo para candidatos ao curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

Nome do candidato:

Instituição: () UENF () UFRRJ

Linha de Pesquisa:

Orientador pretendido:

E-mail para envio de link do Google Meet:

Celular:

Período(s) ideal(is) para realização da arguição: () manhã; () tarde

- 1 Curso de graduação
 - a. Instituição:
 - b. Nome do curso de graduação:
 - i. Ano de conclusão:
 - ii. Conceito do curso de graduação, segundo a última avaliação MEC/CPC:
 - iii. Coeficiente de rendimento acumulado no curso de graduação:
- 2 Especialização:
 - a. Ano de conclusão da especialização:
- 3 Pós-graduação:
 - a. Ano de conclusão da pós-graduação:
- 4 Curso *Lato Sensu*:
 - a. Ano de conclusão do curso lato sensu:
- 5 Residência:
 - a. Ano de conclusão da residência:
- 6 Outro curso de graduação:
 - a. Ano de conclusão do curso de graduação:
- 7 Cursos em áreas afins (agrárias/biológicas/saúde):
 - a. Ano de conclusão do curso:
- 8 Aulas ministradas em cursos de graduação:
 - a. Disciplina:
 - i. Período:
- 9 Aulas ministradas em cursos de ensino médio:
 - a. Disciplina:
 - i. Período:
- 10 Estágio extracurricular/bolsa de trabalho
 - a. Descrição:
 - i. Período:
- 11 Monitoria
 - a. Descrição:
 - i. Período:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



- 12 Iniciação científica
 - a. Descrição:
 - i. Período:
- 13 Prêmios e títulos (Sociedades acadêmicas e afins)
 - a. Descrição:
 - i. Data:
- 14 Artigos publicados ou aceitos em revistas indexadas
 - a. Título:
 - b. Revista:
 - i. Ano de publicação:
- 15 Publicação de resumos expandidos em anais de congressos, simpósios, seminários e similares, com corpo editorial
 - a. Título do resumo expandido:
 - b. Evento:
 - i. Ano de publicação:
- 16 Apresentação de resumos em congressos, simpósios, seminários (sem duplicidade)
 - a. Título da apresentação:
 - b. Evento:
 - i. Ano de publicação:
- 17 Outras produções (manual técnico, revista ou internet)
 - a. Título da produção:
 - b. Descrição da publicação:
 - i. Ano de publicação:
- 18 Participação em eventos científicos
 - a. Nome do evento:
 - i. Período:
- 19 Participação em projetos de pesquisa:
 - a. Nome do projeto:
 - i. Período:
- 20 Organização / coordenação de eventos acadêmicos:
 - a. Nome do evento:
 - i. Período:
- 21 Participações como prelecionista em palestras, cursos ou conferências
 - a. Título da palestra:
 - b. Descrição do evento:
 - i. Período:
- 22 Participações em campanhas ou projetos de extensão
 - a. Título da campanha ou projeto:
 - b. Descrição da participação:
 - i. Período:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



23 Experiência profissional registrada na área (exceto docência)

a. Descrição da experiência:

i. Período:

24 Assistência técnica e/ou consultoria

a. Descrição da atividade:

i. Período:

25 Participação em campanhas de vacinação

a. Descrição da campanha

i. Período:

26 Atividades acadêmicas em instituições internacionais

a. Descrição das atividades

i. Período:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



Anexo 2 - Carta de intenção para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal UENF/UFRRJ

A carta de intenção deverá conter até 3 laudas (fonte Arial ou Times New Roman; tamanho 12; margens: esquerda 3cm, direita 2cm, superior 3cm e inferior 2cm; espaçamento 1,5), contendo as seguintes partes:

- **Apresentação** – apresentar de forma resumida a trajetória acadêmica. Citar cursos, estágios extracurriculares, participação em monitoria e projetos de pesquisa, projetos de extensão, bolsas de iniciação científica, premiações, intercâmbios, publicações importantes, participação em eventos importantes, por exemplo.
- **Motivações** – apresentar de forma coerente as motivações para a escolha da universidade, do curso, da área de pesquisa e do orientador pretendido.
- **Expectativas** – expor as expectativas em realizar o mestrado ou o doutorado, o que espera encontrar e como pode contribuir para o Programa de Pós-graduação em Ciência Animal da UENF/UFRRJ.
- **Proposta de estudo** – resumidamente, explicar e justificar o objeto de estudo dentro da linha de pesquisa pretendida.
- **Fechamento** – expor como o Programa de Pós-graduação em Ciência Animal da UENF/UFRRJ poderia contribuir na sua vida profissional e acadêmica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



**Anexo 3 – Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial – SOMENTE PARA CANDIDATOS À
UFRRJ**

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de
reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e
indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo
branco e com as
seguintes dimensões: 5
cm de largura e 7 cm
de altura (5x7, tipo
passaporte).

Eu, _____ (nome completo), documento de identificação civil nº _____,
órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me:

☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena: _____ (informar comunidade indígena) opto por
concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam
você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório)

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

Local e data.

A NÃO ASSINATURA DESCLASSIFICARÁ O CANDIDATO

Nome e Assinatura do Candidato (Obs.: rubricar todas as páginas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



**Anexo 4 – Formulário de Autodeclaração Para Pessoa Com Deficiência - SOMENTE PARA
CANDIDATOS À UFRRJ**

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas de pessoas com deficiência)

Eu, _____, RG
nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de
atender ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós Graduação em
Ciência Animal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga
destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente
e as diretrizes da Deliberação 270/2021 da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s)

Necessita de recursos de acessibilidade durante o processo seletivo?

() Não necessito de recursos.

(...) Sim, necessito dos seguinte(s) recurso(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

Local e data.

A NÃO ASSINATURA DESCLASSIFICARÁ O CANDIDATO

Nome e Assinatura do Candidato (Obs.: rubricar todas as páginas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



Anexo 5 - Declaração de pertencimento étnico – Candidato Indígena

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____, RG _____, CPF nº _____, nascido(a) em ____/____/____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



Anexo 6 - Requerimento de Condições Especiais para A Seleção

Eu, _____
_____, RG _____, CPF nº _____, declaro para o
fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de
_____ (Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-
Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, venho
requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- () a. Ampliação de tela;
- () b. Prova em braile;
- () c. Ledor e transcritor;
- () d. Prova ampliada com fonte de tamanho ;
- () e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- () f. Computador para provas discursivas;
- () g. Mesa e cadeiras separadas;
- () h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- () i. Sala de fácil acesso;
- () j. Intérprete de Libras;
- () l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- () m. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

A NÃO ASSINATURA DESCLASSIFICARÁ O CANDIDATO
Nome e Assinatura do Candidato (Obs.: rubricar todas as páginas)

Anexo 7 - Tabela de Avaliação Curricular para Candidatos de Mestrado

MESTRADO				
ATIVIDADE			PONTUAÇÃO	
Até 40 Pontos	Formação acadêmica (graduação)	Curso conceito 5 (último MEC/CPC)	18	Máximo 18 pt.
		Curso conceito 4 (último MEC/CPC)	12	
		Curso conceito 3 (último MEC/CPC)	6	
		Curso conceito abaixo de 3 (último MEC/CPC)	3	
		Coeficiente de rendimento acumulado na graduação $\geq 8,5$	22	Máximo 22 pt.
		Coeficiente de rendimento acumulado na graduação de 7,0 a 8,4	16	
		Coeficiente de rendimento acumulado na graduação de 6 a 6,9	10	
		Coeficiente de rendimento acumulado na graduação < 6	5	
Até 10 pontos	Especialização / Pós-graduação / Curso Lato Sensu / Residência (concluídos)		2,5 pt. / título	
	Outros Cursos de Graduação		1,0 pt. / curso	
	Cursos em áreas afins (Agrárias/Biológicas/Saúde)		2,5 pt. (0,5/curso)	
Até 10 pontos	Aulas de Graduação		5,0 pt. (0,04 h/aula)	
	Aulas de Ensino Médio		5,0 pt. (0,01 h/aula)	
	Estágio Extracurricular/Bolsa de Trabalho		4,0 pt. - na área (0,2/40h) fora da área (0,1/40h)	
	Monitoria		4,0 pt. (0,8/semestre letivo)	
	Iniciação Científica		4,8 pt. (1,2/ano)	
	Prêmios e títulos (Sociedades acadêmicas e afins)		1,0 pt. (0,2/cada)	
Até 30 pontos	Artigos publicados/aceitos em revistas indexadas (recomenda-se ponderação de acordo com o atual index Qualis CAPES)		Até 30 pt.	
	a. Periódico (A1, A2, A3)			
	I - Os três autores principais		(A1 = 3,0; A2 = 2,6; A3 = 2,3) / artigo	
	II - Os demais autores		1,5 pt. / artigo	
	b. Periódico (A4, B1)			
	I - Os três autores principais		(A4 = 2,0; B1 = 1,7) / artigo	
	II - Os demais autores		1,0 pt. / artigo	
	c. Periódico (B2, B3, B4)			
	I - Os três autores principais		(B2 = 1,5; B3 = 1,2; B4 = 1,0) / artigo	
	II - Os demais autores		0,7 pt. / artigo	
	d. Resumos expandidos em anais de congressos, simpósios, seminários e similares, com corpo editorial		Até 12 pt. (0,5 pt. / artigo)	
	e. Apresentação de resumos em congressos, simpósios, seminários (sem duplicidade)		Até 10 pt.	
	I - Os três autores principais		0,3 pt. / trabalho	
	II - Os demais autores		0,1 pt. / trabalho	
Até 10 pontos	f. Outros (manual técnico, revistas, Internet)		Até 2,0 pt.	
	I - Os três autores principais		0,3 pt. /artigo	
	II - Os demais autores		0,1 pt. /artigo	
	Participação em eventos científicos		4,0 pt. (0,4 pt. / participação)	
	Participação em projetos de pesquisa		2,5 pt. (0,5 pt. / projeto)	
	Organização / coordenação de eventos acadêmicos		3,5 pt. (0,5 pt. / evento)	
Até 10 pontos	Palestras - Cursos (conferências como palestrante ou prelecionista)		2,4 pt. (0,4 pt. / curso)	
	Campanha de extensão / Projeto de extensão		1,8 pt. (0,3 pt. /campanha/projeto)	
	Experiência profissional registrada na área de Zootecnia (exceto docência)		1,8 pt. (0,3 pt. / trimestre)	
	Assistência Técnica e/ou Consultoria		1,0 pt. (0,05 pt. / hora)	
	Campanha de Vacinação		0,5 pt. (0,1 pt. / participação)	
	Atividades acadêmicas em instituições internacionais		2,0 pt. (0,5 pt. / trimestre)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



Anexo 8 – Formulário para interposição de recurso - etapas

RECURSO EM PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO –
CIÊNCIA ANIMAL UENF/UFRRJ - ETAPA

Eu, _____(nome do candidato), portador do CPF nº _____(CPF),
candidato no curso de _____(Mestrado/Doutorado), apresento recurso junto a **Comissão**
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da _____(UENF ou UFRRJ)
contra decisão da **Comissão de Seleção** do Processo de Seleção para ingresso em 2023/2 na etapa
_____(inscrição/arguição/análise curricular).

A decisão objeto de contestação é _____(Explicitar a decisão que está
contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Local e data.

A NÃO ASSINATURA DESCLASSIFICARÁ O CANDIDATO

Nome e Assinatura do Candidato

(Obs.: rubricar todas as páginas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
PGCA-UENF-UFRRJ



Anexo 9 – Formulário para interposição de recurso – nota final

RECURSO EM PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO –
CIÊNCIA ANIMAL UENF/UFRRJ – NOTA FINAL

Eu, _____ (*nome do candidato*), portador do CPF nº _____ (*CPF*), candidato no curso de _____ (*Mestrado/Doutorado*), apresento recurso junto a **Comissão Coordenadora** do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal _____ (*UENF ou UFRRJ*) contra decisão da **Comissão de Seleção** do Processo de Seleção para ingresso em 2023/2 na nota final preliminar.

De acordo com o item 8.0 do Edital de Seleção, a decisão objeto de contestação é por _____ (*ilegalidade/erro de cálculo*). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são _____ (*limite máximo de 200 palavras*):

Local e data.

A NÃO ASSINATURA DESCLASSIFICARÁ O CANDIDATO

Nome e Assinatura do Candidato

(Obs.: rubricar todas as páginas)